INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE RAMPA E ACESSIBILIDADE NA RUA OSWALDO CAVALCANTE, LOCALIZADA NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE".

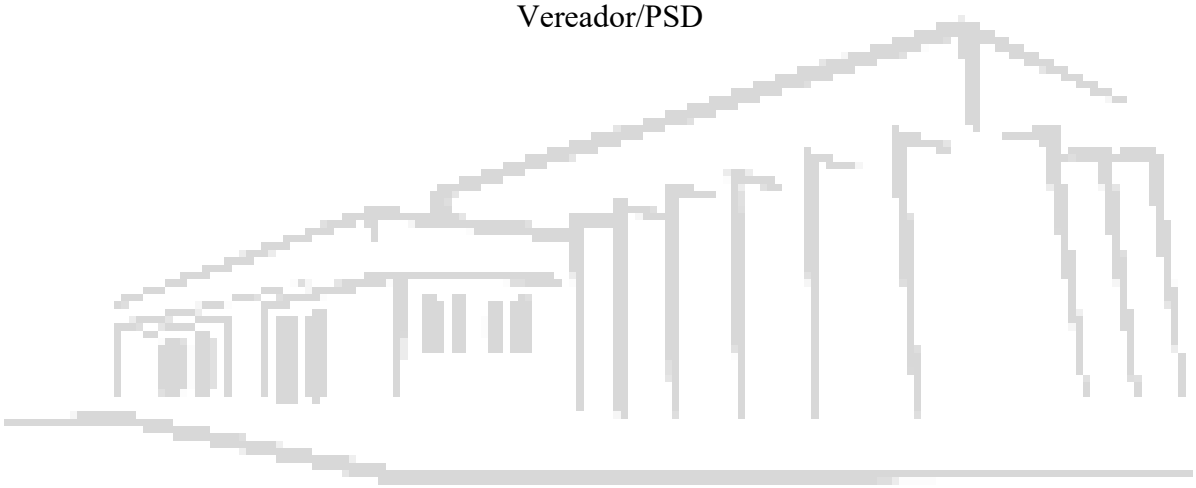


JUSTIFICATIVA

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para realizar esses trabalhos o mais breve possível. A rampa de calçada central está danificada e precisa ser reparada. Isso é fundamental para garantir a acessibilidade e segurança de pedestres com deficiência. Além disso, é necessário colocar sinalização de rampa e acessibilidade para orientar os usuários. Essa ação promoverá a inclusão e igualdade de oportunidades para todos.

Boa Vista – RR, 01 de março de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD



ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro